



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO Nº 77/2023-L De 03/07/2023.**

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento do interessado, protocolado em 29 de junho do corrente ano, sob nº 525/2023 que revendo os assentamento e anotações existentes, verifiquei que o Sr. Adriano de Oliveira, do sexo masculino, registro funcional nº 49, é servidor público, do quadro efetivo junto a esta Edilidade, sob o Regime Estatutário. Foi nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme Portaria nº 14-L, de 01/01/2006 e Termo de Compromisso e Posse assinado em 16/02/2006 e em seguida teve seu cargo redenominado para Motorista Legislativo, conforme a Lei nº 3.564 de 26/01/2011.

Certifico, também, que a soma dos períodos compreendidos entre 16/02/2016 a 28/05/2020 e entre 01/01/2022 a 20/09/2022, perfaz um total de 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias de trabalho ininterruptos, não registra nenhuma ausência ao trabalho e/ou penalidade administrativa, fazendo, portanto, jus a três meses de licença-prêmio por assiduidade nos termos da Lei Municipal nº 3.340, de 17/07/2009, combinado com o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Eu, \_\_\_\_\_, Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Gerente de Recursos Humano, procedi à verificação, \_\_\_\_\_, Kelly Tashiro, Diretora Geral conferi, e, \_\_\_\_\_, Rafael Tanzi de Araújo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, certifico, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**PROTOCOLO Nº CETSUR 03/07/2023 - 15:46 10609/2023**